



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

[www.frutadeleite.mg.gov.br](http://www.frutadeleite.mg.gov.br) - [prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br](mailto:prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br)

## **DECRETO Nº 472, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO INTERINO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS MINERAIS.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais, e

**CONSIDERANDO** o dever de eficiência da Administração, realização de atribuições com presteza, eficiência e rendimento funcional na obtenção de resultados positivos para o serviço público;

**CONSIDERANDO** a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de secretário, ainda que de forma PRÓ-TEMPORE;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Além das atribuições legais que é peculiar e inerente ao cargo em exercício de Secretário de Cultura e Turismo, fica nomeado o Sr. Washington Israel Elber de Souza para responder, interinamente, pelos atos administrativos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Minerais sem ônus para o Município, pelo período de 08 de fevereiro de 2023 a 07 de abril de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor no dia 08 de fevereiro de 2023.  
Fruta de Leite(MG), 26 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nixon Marlon Gonçalves das Neves  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

[www.frutadeleite.mg.gov.br](http://www.frutadeleite.mg.gov.br) - [prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br](mailto:prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br)

---

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município de 26/01/2023**